

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 11/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 27 de março de 2025;*

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência, referente ao Projeto ABADÁ CAPOEIRA E CANÇÕES DA TERRA - Termo de Fomento nº 015/2024 – Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA CNPJ: 03.164.974/0001-07

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas